



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 82, DE 24 DE JUNHO DE 2015.**

REVOGA OS ENUNCIADOS JUCERJA Nº 21 E 33.

**O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária em 24 de junho de 2015, e considerando a edição da lei Complementar n.º 147/2014,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Revogar os Enunciados de nº 21 e 33.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2015.

Luiz A. Paranhos Velloso Júnior  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID 1919046-8